



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.12/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes em Bolsa de Iniciação Científica disponibilizada a partir do EDITAL ICT 2026 ICT/PROPG, para atuação nos referidos projetos:

Projeto 1: Rede de Paisagens Úmidas - INCT Wetscape.

Instituição parceira: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ

Descrição do Projeto: A Rede de Paisagens Úmidas Brasileiras (INCT Wetscape) visa analisar com uma abordagem holística cada uma das sete Paisagens Úmidas (PUs) componentes da rede, identificando estressores e mitigadores comuns a todas, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento sustentável desses ambientes críticos, abordando a capacidade adaptativa dos seus macrohabitats e sua biota e serviços ecossistêmicos. NA PU do Complexo Estuarino de Paranaguá, será realizada a classificação de seus macro-habitats, hidromorfologia e a diversidade e impacto de uso da terra, juntamente com o estudo de percepção sobre a importância dessas áreas na vida das comunidades tradicionais locais (especialmente o manguezal), considerando que estes aspectos fomentem, nacionalmente, a aprendizagem colaborativa em rede e governança de áreas úmidas, e a qualificação de estratégias de conservação da sociobiodiversidade.

Projeto 2: Diagnóstico Cartográfico e Cartorial das Comunidades Estuarinas de Paranaguá.

Instituição parceira: Prefeitura Municipal de Paranaguá e Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP).

Descrição do Projeto: Seu objetivo é realizar um estudo-diagnóstico para apoiar a apresentação de diretrizes e recomendações ao ordenamento territorial das comunidades tradicionais da Baía de Paranaguá. O projeto também busca assegurar o reconhecimento de suas formas de organização social e territorial, incluindo a Consulta Livre, Prévia, Informada e de Boa Fé nos processos de licenciamento ambiental.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo será regido por este Edital e destina-se à seleção de bolsistas para atuação em projetos institucionais do LAGEAMB;
- B. Não acumular a bolsa com quaisquer bolsas de agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão ou congêneres;
- C. A classificação no processo seletivo não garante direito imediato à concessão da bolsa, ficando a convocação condicionada à necessidade dos projetos e à disponibilidade orçamentária, obedecendo à ordem de classificação;
- D. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um "Cadastro de Reserva" e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital;
- E. O bolsista selecionado poderá atuar em diferentes projetos desenvolvidos no âmbito do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), desde que mantida a compatibilidade com o escopo de atuação descrito neste Edital e com o plano de trabalho estabelecido. A alocação e eventual realocação do bolsista serão definidas pela coordenação do laboratório, considerando as demandas institucionais, prioridades estratégicas e o perfil técnico do bolsista.

II. DA VAGA

- A. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de 3 (três) vagas, no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo LAGEAMB, conforme disposições a seguir:

Vaga	Vaga/Atuação	Projeto	Tipo de bolsa	Período (ver item G, desta sessão)	Turno	Carga horária
1	Auxiliar de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	Rede de Paisagens Úmidas - INCT Wetscape	PIBIC*	12 meses	Manhã ou tarde	20 h semanais
2	Auxiliar em análise de Impactos Ambientais Cumulativos	Diagnóstico Cartográfico e Cartorial das Comunidades Estuarinas de Paranaguá.	PIBIC*	12 meses	Manhã ou tarde	20 h semanais
3	Auxiliar em análise de Vulnerabilidade Climática e Governança Hídrica	Diagnóstico Cartográfico e Cartorial das Comunidades Estuarinas de Paranaguá.	PIBIC – AF**	12 meses	Manhã ou tarde	20 h semanais

*Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ações Afirmativas – PIBIC-AF

B. As atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista selecionado para a **vaga 1** incluem:

1. Processar e analisar imagens de sensoriamento remoto aplicados a áreas úmidas;
2. Organizar Banco de Dados Espacial;
3. Analisar produtos de uso e cobertura da Terra;
4. Escrever relatórios técnicos.

C. As atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista selecionado para a **vaga 2** incluem:

1. Identificação de impactos ambientais cumulativos gerados por empreendimentos portuários instalados nas proximidades de comunidades tradicionais de pescadores artesanais e caçaras de Paranaguá;

D. As atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista selecionado para a **vaga 3** incluem:

1. Analisar a vulnerabilidade das comunidades de pescadores artesanais de Paranaguá frente às mudanças do clima e à governança dos recursos hídricos;

E. Participar de reuniões de alinhamento e facilitar a troca de informações entre as equipes técnicas e acadêmicas

F. O valor das bolsas é de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 12 meses;

G. A manutenção da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório;

H. A renovação da bolsa estará condicionada a:

1. Desempenho do bolsista;
2. Continuidade do projeto;
3. Disponibilidade orçamentária; e
4. Diretrizes institucionais vigentes.

I. A bolsa poderá ser cancelada por:

1. Desistência do bolsista;
2. Solicitação do orientador, com concordância do coordenador do laboratório;
3. Não cumprimento das exigências do projeto;
4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

J. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva;

K. O bolsista declara estar ciente de que sua permanência está condicionada ao desempenho e às necessidades do projeto, podendo ser desligado a qualquer tempo, mediante justificativa da coordenação.

L. São obrigações específicas do(a) estudante bolsista:

5. Prestar contas de suas atividades através do relatório de estudante, a ser preenchido no encerramento de suas atividades, seja por cancelamento da bolsa ou conclusão do plano de trabalho;
6. Cumprir a carga horária e as atividades previstas no Plano de Trabalho da Bolsa;

7. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
8. Seguir orientações da coordenação do projeto;
9. Participar de treinamento específico para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
10. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
11. Inserir no sistema o relatório técnico-científico parcial e/ou final referente ao plano de trabalho individualizado do período em que esteve cadastrada ou cadastrado no Programa, independentemente do tempo de vigência. Acrescentar a produção científica e tecnológica publicada ou apresentada em evento científico, relativas ao plano de trabalho.
12. No caso de aluna bolsista ou de aluno bolsista, o cancelamento ocasionará o dever de devolução das cotas de bolsas recebidas indevidamente. A bolsa retornará à ICT para realocação. A devolução das cotas de bolsas recebidas indevidamente pela inadimplência da aluna ou do aluno ocorrerá mediante GRU, gerada pela ICT e enviada à aluna ou ao aluno com cópia à sua orientadora ou ao seu orientador, conforme Caderno de Normas do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT/PROPG/UFPR.
13. Seguir todas as obrigações constantes no item 6 Compromissos da aluna e do aluno, do Caderno de Normas do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT/PROPG/UFPR.

III. DA CANDIDATURA

- A. **Para a vaga 1**, poderão se candidatar estudantes de graduação e de ensino técnico da Universidade Federal do Paraná – UFPR, na seguinte área:
 1. Geografia;
- B. **Para as vagas 2 e 3**, poderão se candidatar estudantes de graduação e de ensino técnico da Universidade Federal do Paraná – UFPR, nas seguintes áreas:
 1. Geografia;
 2. Engenharia Ambiental;
 3. Oceanografia.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 3. Para a vaga 1: Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba, no Centro Politécnico da UFPR.
 4. Para a vaga 2: Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba, no Centro Politécnico da UFPR, ou em Paranaguá, no Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR (MAE).
- C. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
 1. Domínio de software SIG;
 2. Escrita científica;
 3. Conhecimento em geotecnologias e análise ambiental.
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas dos projetos, são desejáveis as seguintes habilidades comportamentais:
 1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do formulário de inscrição ([link](#));
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
 1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;

3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 5. Currículo *vitae* (profissional);
 6. **Para a vaga 3** – Comprovante de ingresso na UFPR por meio do sistema de cotas, conforme determina o Edital 01/2026 PROPG/ICT.
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) a cada vaga na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **o maior tempo em projetos de pesquisa;**
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo;
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	22 de junho de 2026.
Inscrições	22 a 30 de junho de 2026.
Divulgação da relação de inscrições homologadas	01 de julho de 2026

Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	02 de julho de 2026.
Entrevistas	03 de julho de 2026.
Resultado	06 de julho de 2026.
Início das atividades	01 de setembro de 2026.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação;
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção;
- C. A bolsa concedida no âmbito deste Edital não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, não gerando direitos trabalhistas, previdenciários ou fiscais, sendo regida pelas normas institucionais da UFPR e, quando aplicável, pelos instrumentos firmados com fundações de apoio;
- D. As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista serão formalizadas por meio de plano de trabalho, definido pela coordenação do projeto, podendo ser ajustado ao longo da vigência da bolsa conforme necessidade institucional;
- E. O aluno ou aluna não poderá ter vínculo empregatício para receber a bolsa;
- F. Para concorrer à bolsa de ações afirmativas a aluna ou o aluno deverá, obrigatoriamente, ter ingressado na UFPR por meio do sistema de cotas;
- G. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br.

Curitiba, 22 de junho de 2026.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO I

TEXTO EM LIVRE REDAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CURSO:

EDITAL/PROJETO:

LIVRE REDAÇÃO- resumo das habilidades e experiências do candidato, incluindo as atuações em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como voluntário ou bolsista, além das motivações pessoais para atuar no projeto e no Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica (0 a 18 pontos)	Estágios	
	Estágio na área de Geografia e Análise Ambiental	3
	Estágio em áreas correlatas	2
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Experiência com Geotecnologias	2
	Domínio de software SIG	3
	Domínio de escrita científica	3
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos nas áreas de Geografia e Análise Ambiental	3
	Projetos em áreas correlatas	2
Atividades Extracurriculares (0 a 12 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados às áreas de Geografia, Geotecnologias e Análise ambiental	2
	Outros eventos acadêmicos	0,5
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos relacionados às áreas de Geografia, Geotecnologias e Análise ambiental com carga horária acima de 100 horas	2
	Cursos relacionados às áreas de Geografia, Geotecnologias e Análise ambiental com carga horária entre 50 e 100 horas	1,5
	Cursos relacionados às áreas de Geografia, Geotecnologias e Análise ambiental com carga horária abaixo de 50 horas	1
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado nas áreas de Geografia	3
	Papel de liderança	1
	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais	1
Redação Livre (0 a 10 pontos)	Qualidade do texto e motivações	10